



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453 - 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 047/2023

Data: 18/05/2023

Súmula:Nomeia a
Composição do Conselho Municipal de
Educação.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do
Paraná, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, no
uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados a comporem o **Conselho Municipal de Educação**, do Município de Kaloré, pelo período de 02 (dois) anos, conforme o Art. 2º, § 2º da Lei nº 779/97 de 23 de junho de 1997, os representantes abaixo descritos:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Camila Maria Meloquero Cividini (Presidente)

Suplente: Tatiane Iurkiv Vicentim

II – Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Municipais

Titular: Vanderléia Pereira dos Santos Segantim (Vice-Presidente)

Suplente: Patrícia de Souza Brito Oliveira

III – Representantes de Pais e Alunos

Titular: Lucimar Ângelo Carioca da Silva

Suplente: Renata Josefa Pereira Spadim



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453 - 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

IV – Representantes do Poder Executivo

Titular: Rafaela Fernanda Fantachole

Suplente: Fernanda Sartori

V – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Marcos Roberto Sanches Júnior

Suplente: Valdemir José Pivati

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (18/05/2023).

Edmilson Luis Stencel

Prefeito Municipal

PREFEITURA	
Publicado no Jornal	
Tribuna do Norte	
Edição Nº	9.518 Pág 34
Em:	19 / 05 / 2023
Funcionário	